

# Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663028  
PORTARIA: 058/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO ASSESSOR  
5631084  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122131729620000 0101000000 339039 1.300,00  
04122131729620000 0101000000 339030 200,00  
Observação: Atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo.  
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663013**

**PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 100/2014-DAF/SEAD DE 21 DE MARÇO DE 2014**

SERVIDORA : EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL: 3026/1  
CARGO: ADMINISTRADOR  
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)  
PERÍODO: 08.03.2014 A 06.05.2014  
LAUDO MÉDICO: 151693A/1

**PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 101/2014-DAF/SEAD DE 21 DE MARÇO DE 2014**

SERVIDORA: INÊS DE MOURA COSTA  
ID. FUNCIONAL: 3213889/1  
CARGO: ECONOMISTA  
Nº DE DIAS: 07 (SETE DIAS)  
PERÍODO: 12.03.2014 A 18.03.2014  
LAUDO MÉDICO: 151577A/1

**PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 102/2014-DAF/SEAD DE 21 DE MARÇO DE 2014**

SERVIDOR: PAULO JORGE PAIVA PEREIRA  
ID. FUNCIONAL: 3210707/1  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
Nº DE DIAS: 05 ( CINCO DIAS)  
PERÍODO: 10.03.2014 A 14.03.2014  
LAUDO MÉDICO: 151682A/1

**DGL/SEAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663225**

**PORTARIA Nº. 206 DE 21 DE MARÇO DE 2014**

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E nº. 31.824 e ainda;  
CONSIDERANDO que, conforme dispõe o "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, a administração pública deverá obedecer rigidamente aos princípios da legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência, no cumprimento de sua missão institucional;  
CONSIDERANDO que é dever da administração pública investigar e punir contratados que infringem as normas editalícias, contratuais e legais, referentes a contratos celebrados com o poder público;

CONSIDERANDO que, em face de descumprimento contratual, a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, com sede à Rua General Polidoro nº. 99 - 4º andar, Bairro - Botafogo, Rio de Janeiro / RJ, CEP 22.280.001, transgrediu o artigo. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o item 23.2 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº.20/2011.

CONSIDERANDO que foi concedido à referida Empresa o contraditório e a ampla defesa, devidamente ressalvados no Parecer Jurídico nº. 009/2014-NUJU/DGL/SEAD, de 19 de fevereiro de 2014, exarado pelo Núcleo Jurídico de Logística e Patrimônio, bem como, a conclusão optando pela aplicabilidade da Sanção Administrativa Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a Pena de Multa Moratória, conforme estabelecido no item 23.2 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº.20/2011 e no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, no valor de dia/multa de R\$ 4.502,88, calculado sobre 582 dias, computando o valor total de R\$ 2.620.677,96.

Art. 2º - O setor competente da Secretaria de Estado de Administração expedirá em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, Documento de Arrecadação Estadual DAE, onde constará o valor da multa moratória, devidamente corrigido, e o prazo do pagamento a ser efetuado pela empresa sancionada.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria permanecerão inalteráveis enquanto perdurarem o não pagamento da multa moratória descrita no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULARES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663501**

**PORTARIA Nº. 086/2014-DAF/SEAD, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 316/2011-CCG de 11.11.2011 publicada no DOE nº. 31.831 de 12.01.2011 e considerando o disposto no art.74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57234831/1	DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
80845665/1	HENRIQUE CESAR SANTOS LOBATO	2013/2014	10.04.2014 A 09.05.2014
54185978/5	LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	2012/2013	14.04.2014 A 13.05.2014
1422/1	MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA	2013/2014	07.04.2014 A 06.05.2014
1546/1	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA	2013/2014	04.04.2014 A 03.05.2014
2933/1	MARIA LUIZA SANTOS E GAMA	2012/2013	07.04.2014 A 06.05.2014
57192797/1	MICHELLE ROSSY PRINCE	2012/2013	10.04.2014 A 09.05.2014

305669/1	MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR	2013/2014	14.04.2014 A 13.05.2014
198102/1	PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	2013/2014	11.04.2014 A 10.05.2014
2224/1	RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO JÚNIOR	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
2015137/1	RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO	2013/2014	07.04.2014 A 06.05.2014
5081440/2	SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MARÇO DE 2014.

DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEAD

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663511**

**PORTARIA Nº 0193/2014-GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 028/2014 - DPP/SEAD de 10.03.2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRIVALDO PINTO SOARES NETO, Id. Funcional nº. 54182437/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Carreira e Remuneração - CCAR/DPP/SEAD, durante o impedimento legal da titular GISELLE CAMPOS GOMES SALES OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54186043/5, no período de 10/03/2014 a 15/09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2014.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2012 - SEAD/DAF.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663555**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP n.º 66.015-140, CGC/MF 05.247.283/0001-94 e TELEMAR NORTE LESTE S/A com sede em Rio de Janeiro/RJ, sito a Rua General Polidoro, nº. 99 - 4º andar Rio de Janeiro, CEP: 22.280.001, e filial em Belém/PA, na Tv. Dr. Moraes, nº. 121 - 4º andar CEP: 66.035.080, Fone/Fax: (91) 3131-3084. OBJETO: Remanejamento de ramais, conforme anexo I do contrato, para atender demanda da Estação Cidadania Marabá, não representado acréscimo do contrato. VIGÊNCIA: Início em 21/03/2014 e Fim 07/11/2014. ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

## Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**PORTARIA-COGP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 663024**

**PORTARIA Nº 122 DE 17 DE MARÇO DE 2014**

CONSIDERANDO, os fatos constantes nos autos dos Processos nºs 2013/451173, 2014/53231, 2013/429087, relacionados aos bens móveis deste IASEP nas Gerências/Agências no interior do Estado;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 1375/2013, as fls17, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo de nº 2013/451173;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 5.810/1994, em seu Art. 199;